

**INDICAÇÃO Nº: 881/2026****EMENTA: Anteprojeto de Lei para alterar o texto do artigo 4º da Emenda Impositiva nº. 7**

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica a V.Exa., no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para ser enviado à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para uma pequena correção na Lei orçamentária anual, mais especificamente no artigo 4º da Emenda Impositiva nº. 7 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração revela-se necessária em razão do cometimento de um erro material quando da digitação do texto do projeto de Lei, já que equivocadamente constou o nome da APAE como destinatária da verba para a execução do projeto “beleza que transforma”. Na realidade o projeto será executado única e exclusivamente pela FUNDACE, razão pela qual a APAE não poderá receber qualquer destinação de verba atinente ao projeto, que deverá ser integralmente direcionada para a instituição privada sem fins lucrativos que executará o referido serviço, no caso a FUNDACE. Desta feita, solicito o ajuste na Lei, a fim de que seja corrigido esse pequeno equívoco de ordem material.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como da importância da medida, este Vereador justifica a propositura e diante da relevância da matéria ora apresentada, pede a compreensão e aprovação dos nobres Pares.

Plenário Walter Martins Moreira, 19 de maio de 2026.

Ver. Thiaguinho





Thiago Rodrigues Moreira

